



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA*

Fornecedor : DOMICIO DAVIDSSON RODRIGUES DA GUARDA 08769708622 - 34.931.447/0001-04											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	LETREIRO DECORATIVOTEXTO: A fonte utilizada deverá ser "ARIAL BLACK", nos dizeres: EU AM♥ a altura total de cada letra igual a 70cm, profundidade igual a 20cm; Nos dizeres: CARMÉSIA a altura total de cada letra igual a 120cm, profundidade igual a 25cm.MATERIAIS: Letreiro metálico fixado com chumbador metálico sobre piso de concreto; As letras devem ser executadas em chapa de alumínio composto (ACM). O coração deverá ser no mesmo material. Seus cantos deverão ser arredondados. A estrutura deverá ser em tubos metálicos, com fundo anticorrosivo.PINTURA: As letras e o coração deverão ser pintados nas cores vermelho, verde, amarelo e azul. As chapas de ACM deverão receber pintura com resina à base de PVDF. A superfície deverá estar completamente limpa e livre de gordura, umidade,ferrugem, etc. Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.	Noronha Placas	Noronha Placas	R\$ 26.835,59	R\$ 26.835,59	R\$ 26.835,59	R\$ 26.835,59	0,00	R\$ 0,00
							<b>Subtotal Adjudicado R\$ 26.835,59</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 26.835,59</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia R\$
	R\$ 26.835,59	R\$ 26.835,59	0,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmésia-MG , 18 de Outubro de 2022

ATOS TACIO SOARES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL